



O MAIOR TORNEIO UNIVERSITÁRIO DO BRASIL



BOLETIM

14/01/2019 - 1º Semestre

NDU#10 - INSCRIÇÕES

◆ CONTATOS

LEONARDO
ESPORTES

📞 11.94034-2572
✉ leonardo@ndu.net.br



Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400



ndu.net.br



[/novodesportouniversitariiondu](https://www.facebook.com/novodesportouniversitariiondu)



[/ndu_brasil](https://www.instagram.com/ndu_brasil)

Circular nº 01/2019 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Ficam convocadas as entidades inscritas no **Novo Desporto Universitário – NDU** para reunirem-se no dia **02/02/2019 (sábado) às 08h**, no **Teatro da Universidade Paulista – UNIP, Campus Indianópolis (Rua Dr. Bacelar, 1.212 – Térreo)** para a seguinte pauta:

1. Chegada dos representantes das Atléticas e café da manhã em conjunto com a Comissão Organizadora (das 08h às 09h);
2. Recebimento dos pedidos de inscrições (em ofício) das modalidades de quadra e campo para o 1º semestre de 2019 pelas Atléticas/IES – (das 08h às 09h);
3. Recebimento de sugestões, análise e votação por parte das entidades participantes da proposta de calendário esportivo publicado pelo NDU – 1º e 2º semestres de 2019 – modalidades de quadra e futebol de campo (das 09h às 09h30min);
4. Recebimento de sugestões, análise e votação por parte das entidades participantes da proposta de regulamento geral de competições publicado pelo NDU (das 09h30min às 10h30min);
5. Sorteio das chaves das modalidades de quadra (das 10h30min às 12h);
6. Recebimento de sugestões, análise e votação por parte das entidades participantes da proposta de regulamento de competições específicas (13h):
 - a) Tênis de Campo (das 13h às 13h45min);
 - b) Xadrez (das 13h45min às 14h30min);
 - c) Rugby Sevens (das 14h30min às 15h15min);
 - d) Beisebol/Softbol (das 15h15min às 16h);
 - e) Tênis de Mesa (16h às 16h45min);

IMPORTANTE: Os participantes deverão obrigatoriamente enviar por e-mail, confirmação de presença na reunião, com nome completo e RG dos representantes, para o e-mail pedro.ventura@ndu.net.br a fim de garantir sua autorização de entrada no campus da Universidade até quinta-feira (31/01) até o meio dia (12h).

Taxas 2019 – NDU 10

Anuidade por Atlética/IES participante

Entidades fundadoras ativas	R\$ 450,00
Entidades não fundadoras (e participantes de 2018)	R\$ 650,00
Novas entidades	R\$ 850,00

Inscrição semestral por aluno-atleta ou membro de comissão técnica

Entidades fundadoras ativas	R\$ 30,00
Entidades não fundadoras (e participantes de 2018)	R\$ 32,50
Novas entidades	R\$ 35,00

Taxa de solicitação de transferência de jogos “por Atlética” (comum acordo com a equipe adversária):

Entidades fundadoras ativas	R\$ 150,00
Entidades não fundadoras (e participantes em 2018)	R\$ 200,00
Novas entidades	R\$ 250,00

Emergencial (após o meio dia da quarta-feira que antecede a partida para todos) R\$ 350,00

Inscrição semestral por equipe/modalidade e naipes

Basquete, futsal, handebol e voleibol	<u>até 24 de janeiro</u>	R\$ 250,00
	de 29/01 a 31/01	R\$ 500,00

Inscrição anual por equipe/modalidade

Futebol de campo masculino	<u>até 24 de janeiro</u>	R\$ 500,00
	de 29/01 a 31/01	R\$ 1.000,00

Taxa de arbitragem, representante, socorrista e zeladoria de quadra (por partida)

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + zeladoria de quadra para todas as entidades participantes (por atlética) – **modalidades de quadra** R\$ 175,00

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + locação do campo para todas as entidades participantes (por atlética) – **futebol de campo** R\$ 320,00

Multas

A) WO sem justificativa – modalidades de quadra	R\$ 700,00
B) WO sem justificativa – futebol de campo	R\$ 1.280,00
C) WO justificado através de documentação – modalidades de quadra	R\$ 350,00
D) WO justificado através de documentação – futebol de campo	R\$ 640,00
E) Desistência da equipe no decorrer da competição – modalidades de quadra	R\$ 1.500,00
F) Desistência da equipe no decorrer da competição – futebol de campo	R\$ 3.000,00
G) Participação de atleta ou comissão técnica <u>não inscrito no site</u> – por atleta/técnico e por jogo	R\$ 300,00
H) Participação de atleta <u>não matriculado ou não cursando a IES da respectiva atlética</u> – por atleta e por jogo	R\$ 1.200,00
I) Participação de atleta <u>federado em desacordo com o regulamento</u> – por atleta e por jogo	R\$ 300,00
J) Participação de <u>atleta ou comissão técnica suspenso</u> – por atleta e por jogo	R\$ 300,00
K) Entrega de lista de alunos após prazo de 30 dias do início da competição – por mês	R\$ 300,00
L) Uso de instrumentos musicais e/ou fogos de artifício em qualquer local de jogos – por jogo	R\$ 1.500,00
M) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão a arbitragem –	R\$ 2.500,00
N) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão entre torcedores –	R\$ 2.500,00
O) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão entre atletas dentro ou fora de jogo –	R\$ 2.500,00

- Nos itens G, H, I, J, K, L, M, N e O além das multas previstas neste regimento, as Atléticas e seus respectivos atletas/comissão técnica sofrerão as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Brasileira – CBJD.

Dados para pagamentos:

Os valores deverão ser depositados em favor do **Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú (341), Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73.**

a) É obrigatório o envio de e-mail detalhado referente ao que foi pago de taxas, juntamente com a(s) **cópia(s) do(s) comprovante(s) de pagamento** para o endereço **financeiro@ndu.net.br**.

b) A partir do recebimento do e-mail, o NDU terá até **72 horas para validar e efetivar os créditos** em favor da Atlética solicitante.

c) Solicitamos que os pagamentos iniciais das inscrições de atletas/comissão técnica **sejam feitos por lote, através de um depósito único, identificado, para que as liberações dos créditos sejam feitas o mais breve possível as Atléticas.**

d) As **taxas de arbitragem** deverão ser pagas na hora do jogo para o representante do NDU na partida que repassará os valores arrecadados a todos os oficiais que trabalharam na rodada.

Procedimentos para Inscrição de Atléticas e Modalidades

Para a realização da **inscrição no 1º semestre de 2019** nas modalidades coletivas de quadra (semestrais) e futebol de campo (anual), as entidades deverão reativar o **cadastro da Atlética** no site do **NDU**, www.ndu.net.br na aba “Login”, ou cadastrá-las no caso de novas entidades, na aba “Campeonato” - “Inscrições”.

Após a ativação da Atlética, será possível realizar as inscrições das modalidades - a partir de 14 de janeiro de 2019 - através do login e senha de cada entidade. As Atléticas deverão recolher os valores publicados no **Regimento de Taxas**, logo após as inserções das modalidades no site.

Para validação das inscrições das equipes de quadra e campo feitas pelo site, as Atléticas deverão enviar até o dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) às 16h, no e-mail financeiro@ndu.net.br, o comprovante bancário de pagamento das taxas.

Também é obrigatória a entrega dos anexos 1 e 2 que constam no final desse boletim, com firma reconhecida da assinatura do Presidente ou responsável legal da entidade, até o dia 02 de fevereiro - data da primeira reunião do 1º semestre de 2019.

É condição para participação no NDU 10, a entrega das listas de alunos (ou respectivos atestados de matrícula), da graduação e pós-graduação, assinadas e carimbadas pelo órgão competente de cada Universidade em até 30 (trinta) dias corridos após o início da competição. No caso da não entrega até o prazo estipulado acima, haverá multa conforme regimento de taxas.

Importante: caberá somente a Comissão Organizadora do NDU a decisão de aceitar o pedido de inscrição de uma ou mais equipes após a divulgação da tabela geral, entretanto, essa validação só poderá ocorrer no caso da existência de espaço (vaga) dentro de um grupo existente na última série da modalidade solicitada. Caso contrário, a inscrição será indeferida. O valor para inscrição da equipe será de R\$ 1.000,00.

Procedimentos para Inscrição de Alunos/Atletas e Técnicos

As inscrições individuais semestrais dos alunos/atletas e técnicos estarão disponíveis a partir de 04 de fevereiro de 2019. Após o pagamento das taxas de inscrições individuais os créditos serão liberados na página exclusiva da Atlética.

Os cadastros de atletas e membros da comissão técnica devem ser feitos sempre até as quartas-feiras que antecedem a rodada. Após esse período os cadastrados só poderão jogar na rodada seguinte e não na vigente. Atletas e membros da comissão técnica que participam dos jogos sem cadastro no site, feito corretamente e no prazo, geram multa para suas respectivas atléticas.

Para inscrição de novos atletas serão necessários TODOS os seguintes dados que deverão ser inseridos no site do NDU pelo login e senha da Atlética: Nome completo (SEM ABREVIACÕES), data de nascimento, telefone, e-mail, RG, CPF, curso, quais modalidades participará, além de inclusão de uma foto 3 x 4 recente, de fundo branco, com resolução superior a 200 DPI, e com enquadramento dos ombros e cabeça. Não serão aceitas imagens oriundas de redes sociais, recortadas de imagens de passeio ou produzidas para outros fins. A fotografia do atleta deve respeitar o protocolo para confecção de documentos oficiais em território nacional.

Para atletas que já tem o cadastro dos anos anteriores, será necessária a confirmação dos dados e atualização dos mesmos através do repositório de atletas também pelo login e senha de cada Atlética. Todos os cadastros de alunos/atletas e técnicos, deverão indicar obrigatoriamente qual(is) modalidade(s) ele(s) participará(ão).

Para inscrição de membros da comissão técnica serão necessários os mesmos dados constantes no cadastro de atletas, além do número do CREF ativo, exceto para estagiários.

Para que essa rotina ocorra de maneira equilibrada e não cause transtornos às entidades participantes, cada filiado deverá recolher a taxa de inscrição individual de acordo com parâmetro aproximado (expectativa) para essa temporada do número de participantes. Não haverá problemas em recolher valores no futuro para cadastrar novos atletas/técnicos. Portanto, a Atlética recolhe a quantidade que pretende cadastrar/ativar e após a confirmação do pagamento, será liberado para utilização da entidade o cadastro e a consequente participação na competição.

O período de liberação dos créditos para cadastro no site é de até 72 horas após crédito realizado em favor do Novo Desporto Universitário.

O valor total das taxas deverá ser acrescido, **sempre**, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/filiada. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento dos filiados – é obrigatório que os comprovantes sejam encaminhados por e-mail para financeiro@ndu.net.br, visando o controle, conferência e liberação dos créditos.

Exemplo: Caso a entidade filiada seja a FFLCH USP o valor a ser creditado seria **R\$ XXX,22**.
Abaixo, o quadro de referência:

01	Medicina USP	34	Medicina Taubaté	67	Engenharia Anhembi
02	ESPM	35	SENAC	68	UNIFESP Santos
03	EEFE USP	36	Medicina UNESP Botucatu	69	ESAGS
04	Arquitetura Mackenzie	37	Odontologia USP	70	ENIAC
05	Cantareira	38	Medicina Santa Casa	71	Medicina PUC Sorocaba
06	Comunicação Anhembi	39	Politécnica USP	72	Comunicação FMU
07	Comunicação Mackenzie	40	Medicina Santo Amaro	73	Direito FMU
08	FEI	41	Medicina Santos	74	UNIFESP OSASCO
09	UNIP	42	Medicina UNICAMP	75	Arquitetura Anhembi
10	Cáspér Líbero	43	RI PUC	76	Direito São Bernardo
11	Comunicação PUC	44	ICBIÓ USP	77	FAE Metodista
12	Direito PUC	45	FAAP	78	RI USP
13	Direito Mackenzie	46	Medicina UNICID	79	Engenharia São Judas
14	Comunicação Metodista	47	Medicina UNINOVE	80	Engenharia Santos
15	Tecnologia Mackenzie	48	FECAP	81	FATEC LAF
16	EACH USP	49	USCS	82	Medicina Jundiáí
17	Direito USP	50	FIA	83	Nossa Cidade
18	ECA USP	51	Engenharia UNICAMP	84	Química USP
19	Economia Mackenzie	52	Mauá	85	TI São Judas
20	Engenharia Mackenzie	53	FMU	86	Educação Física Anhembi
21	Farmácia USP	54	Rio Branco	87	Medicina Einstein
22	FFLCH USP	55	Veterinária USP	88	Direito São Judas
23	FAU USP	56	UníSanta	89	Medicina Mogi
24	Física USP	57	Negócios Anhembi	90	Zumbi dos Palmares
25	FEA PUC	58	UNIFESP Diadema	91	Negócios e Tecnologia FMU
26	FEA USP	59	Medicina ABC	92	Medicina Santa Marcelina
27	Federal do ABC	60	Belas Artes	93	Odontologia UNINOVE
28	Getúlio Vargas	61	Educação USP	94	Direito UNICSUL
29	IME USP	62	FATEC SP	95	Medicina São Camilo
30	INSPER	63	FOFITO USP	96	Medicina UNIMES
31	LEP Mackenzie	64	Psicologia PUC	97	Educação Física UNINOVE
32	Medicina Paulista	65	Medicina Bragança	98	Medicina FAM
33	Medicina PUC Campinas	66	FATEC Barueri	99	São Camilo

Fundadoras ativas em 2018	Não fundadoras e filiadas ativas em 2018	Não participantes em 2018
---------------------------	--	---------------------------

Procedimentos para restrição de datas e horários

As Atléticas participantes do 1º semestre do NDU 2019 poderão ter como restrição até dois períodos de horários por final de semana. E no final de semana do dia das mães ou dos pais ou ao fechar um dia inteiro um período de horário por dia. Os períodos são: sábado (manhã, tarde e noite) e domingo (manhã, tarde e noite).

Também poderão restringir no máximo 05 dias, lembrando que esse tipo de restrição poderá ocasionar rodadas duplas (jogos aos sábados e domingos). Para restringir o dia inteiro, será necessário fechar todos os períodos da data desejada. É permitido fechar dois dias no mesmo fim de semana.

Ao fechar um dia inteiro, só é permitido fechar um bloco do dia restante do mesmo final de semana. Caso seja fechado um dia inteiro e dois blocos do dia restante do mesmo final de semana, não serão consideradas as restrições do segundo dia ou será necessário fechar todo o fim de semana.

As restrições deverão obrigatoriamente ser cadastradas no site do NDU. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, solicitações de restrição de período ou horário através de ofícios enviados, por e-mail ou entregues a qualquer membro da comissão organizadora do NDU.

Caso não seja inscrita nenhuma restrição de modalidade no site, a comissão organizadora do NDU irá considerar que atlética não tem nenhuma restrição e poderá, portanto, jogar em qualquer dia e horário, e caso mais restrições sejam inscritas do que as permitidas, todas as restrições inscritas serão desconsideradas.

Não se esqueçam de preencher todos os dados de Diretores de Modalidades e Técnicos, ao cadastrar as modalidades, isso ajudará a minimizarmos os conflitos de jogos de equipes que possuem o mesmo treinador.

As restrições poderão ser cadastradas de 29 de janeiro a 03 de fevereiro, até o meio dia, através do site do NDU, pelo login e senha de cada Atlética.

Anexo 1:

Estes modelos (anexos 1 e 2) de documentos deverão ser copiados para o papel timbrado da Atlética, preenchidos e entregues, primeiramente por e-mail junto com a confirmação de pagamento das inscrições e obrigatoriamente, em arquivo físico, no dia 02 de fevereiro.

Observação: As transcrições em amarelo devem ser apagadas do ofício da Atlética e substituídas pelos dados do Presidente, da Atlética, filiação/refiliação ou apagadas, conforme o caso.

Inscrições de modalidades no 1º semestre de 2019:

Eu, **Nome Completo do presidente da Atlética**, R.G. nº **RG do presidente da Atlética** e C.P.F. nº **CPF do presidente da Atlética**, representante legal da entidade **Nome da Associação Atlética Acadêmica** venho por meio desta solicitar a confirmação de inscrição da (s) modalidade (s) coletiva (s) de minha entidade no NOVO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – NDU, no 1º semestre de 2019, conforme segue abaixo:

- Basquete Feminino;
- Basquete Masculino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Handebol Feminino;
- Handebol Masculino;
- Voleibol Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Futebol de Campo Masculino (ANUAL);

"Estou de acordo com as decisões que serão tomadas em assembleia geral (02 de fevereiro de 2019) por todos os participantes e comissão organizadora do NDU referentes ao: regulamento geral, regulamento específico de modalidade, regimento de taxas (incluindo nas modalidades de quadra e campo, o pagamento das taxas de arbitragem sempre antes de cada partida), entre outros assuntos da pauta que visam a definição dos procedimentos e formatos da entidade na temporada 2019".

De acordo,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

(com firma reconhecida e carimbo da Atlética)

Anexo 2:

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS

Razão Social: _____
Nome da IES que representa: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____
Nome do representante legal (Presidente): _____
RG.: _____ CPF.: _____ Tel: _____
e-mail: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará do Novo Desporto Universitário – NDU em 2019.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, o Novo Desporto Universitário – NDU, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes devidamente inscritos pela Associação Atlética Acadêmica supra citada acima, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, treinamentos ou qualquer outro tipo de atividade que possa vir a ser criada a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, comprometendo-se o Novo Desporto Universitário a usar as respectivas informações somente para fins exclusivos da entidade e não repassando ou distribuindo tais materiais a terceiros ou patrocinadores.
3. Declaro que os (as) alunos (as) – atletas cadastrados no sistema interno do Novo Desporto Universitário – NDU estão devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior acima indicada, conforme estabelece o Regulamento Geral de Competições, Capítulo VII – da participação. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição dos participantes de nossa entidade dentro da competição na temporada 2019 e assumir, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica a qual sou Presidente.
4. Declaro que todos os (as) alunos (as) – atletas de nossa entidade, que estão inscritos e cadastrados por nós no sistema NDU, entregaram o termo de cessão de direitos e responsabilidades (atestado médico, direito de imagem e riscos por acidentes na competição) devidamente preenchido e assinado para o controle e arquivamento em nossa AAA./IES (conforme modelo no anexo 3).

**Assinatura do Presidente com firma reconhecida
e carimbo da Associação Atlética Acadêmica**

Anexo 3:

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADES PARA ALUNOS-ATLETAS

Nome: _____

RG.: _____ CPF.: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Instituição de Ensino: _____

AAA.: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como aluno (a) - atleta acima inscrito no Novo Desporto Universitário – NDU, temporada 2019, declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento de todos os regulamentos disponíveis no site www.ndu.net.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Declaro que estou apto a participar do Novo Desporto Universitário – NDU (temporada 2019), onde sou responsável pela minha integridade física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades parceiras e apoiadoras de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que ocorram comigo em decorrência das disputas ou competições esportivas nas quais estarei envolvido.

Assinatura do (a) aluno(a)-atleta

4. Declaro que o(a) aluno(a)-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Novo Desporto Universitário – temporada 2019, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período anterior a participação nesse evento, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Assinatura do Médico
Carimbo do Médico/CRM